

Perguntas & Respostas - AGO/2020

1. Verificando o relatório da Cabesp consta a rubrica PEONA, no entanto as Resoluções da ANS nºs 442 e 393 definem a implementação dessa provisão a partir de janeiro de 2020. Então, porque já estão constando nos demonstrativos de 2018 e 2019?

Resposta: A PEONA - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados, que consta nos Demonstrativos da Cabesp no exercício de 2019 e anteriores, foi instituída pela RN nº 209/2009 com alteração pela RN nº 393/2015 e diz respeito aos atendimentos/eventos assistenciais ocorridos na rede credenciada e que não tenham sido avisados à Operadora.

A RN 442/2018 define as novas provisões, a saber:

a) PEONA SUS (a partir de Janeiro/2020) referente a atendimentos/eventos ocorridos no Sistema Único de Saúde e que não tenham sido avisados à Operadora.

b) PIC - Provisão para Insuficiência de Contraprestação (a partir de Janeiro/2020) consiste na insuficiência de contraprestação (contribuição) para cobertura dos eventos.

Sendo assim, a Cabesp está adequada no registro de suas provisões técnicas.

2. Quais são as deficiências significativas nos controles internos mencionadas pelo auditor da Price em seu parecer final? Houve algum apontamento da auditoria sobre governança?

Resposta: A auditoria externa avalia os principais controles internos, as demonstrações financeiras e também a governança da Associação, sendo que o relatório descreve a base para emissão de sua opinião.

Ao final do trabalho a PWC concluiu que as demonstrações financeiras, estão adequadas em todos os aspectos relevantes e de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Também concluiu que não há deficiências em seus controles internos, sendo que esse parecer também foi submetido ao Conselho Fiscal.

3. Sobre a Compass: dúvidas sobre a contratação, orçamento e remuneração

Resposta: A contratação da Compass foi aprovada por unanimidade pela Diretoria da Cabesp, cumprindo todo processo instituído pela Governança, inclusive acompanhado pelo Conselho Fiscal. Os valores estavam previstos em orçamento. Importante ressaltar que a demanda surgiu em caráter emergencial para regularização de contratos e adequação à legislação, com prazo exíguo para conclusão. Adicionalmente, o estudo abrangia a revisão do modelo de remuneração a prestadores, com economia potencial de custos, se implantado. A remuneração variável só seria aplicada se atingisse um percentual mínimo de redução, garantindo a qualidade da assistência à saúde, sendo que os valores pagos a título de remuneração fixa seriam descontados da variável. O projeto não foi implantado, devido à ação judicial em andamento.

4. O Resultado Geral do exercício de 2019 é 152% maior que no ano anterior. Por que o Resultado Geral não pode ser considerado quando se analisa os dados operacionais?

Resposta: O Resultado Geral dos planos foi 152% maior que o exercício anterior, devido às Receitas Financeiras. O Resultado Operacional, conforme determinam as normativas do órgão regulador, contempla exclusivamente as receitas e despesas assistenciais.

5. A Telemedicina está orçada para o exercício de 2021?

Resposta: A Telemedicina foi permitida a partir de 2020, em caráter excepcional, por recomendação do regulador e outros órgãos, para possibilitar o atendimento aos beneficiários, com a segurança requerida durante a crise sanitária. Esse serviço está autorizado temporariamente enquanto durar a pandemia e, se necessário, será considerado no orçamento de 2021.

6. Dúvidas sobre o reajuste Cabesp Família em 2020:

Resposta: Com a crise sanitária pela qual passamos em razão da pandemia do Covid-19, e os impactos gerados pela crise, não apenas sobre o sistema de saúde, mas na economia do país de modo geral, a Diretoria decidiu, em caráter excepcional, não aplicar reajuste no plano Cabesp Família no ano de 2020 e intensificar medidas de conscientização ao uso do plano, ressaltando, porém, a importância da manutenção dos reajustes futuros para garantir o equilíbrio entre as receitas e despesas do plano e, assim, a continuidade da prestação dos serviços de assistência à saúde dos beneficiários.

7. Qual a necessidade do campo obrigatório para Justificar o “NÃO APROVADO”?

Resposta: Em qualquer AGO que trate de prestação de contas e dotação orçamentária, os associados devem votar pela aprovação ou não. Na hipótese de não aprovação de qualquer item pela maioria, é necessário que seja conhecida a motivação, para que posteriormente a Entidade adote as providências necessárias, para cumprimento das obrigações legais.

Considerando que as contas foram objeto de análise da auditoria externa (PWC), havendo a desaprovação, seria necessário contratar outro auditor independente para emissão de nova opinião a respeito dos motivos alegados pela maioria dos associados.

Da mesma forma, a motivação para não aprovação é uma das exigências para o registro da AGO em Cartório e justificativa junto ao regulador.

8. Há acompanhamento entre as despesas apresentadas pelo atuário com o que realmente acontece? Na previsão orçamentária é utilizado esse fluxo?

Resposta: Sim, é acompanhado anualmente, inclusive o estudo atuarial considera o histórico dos últimos 36 meses, para projetar o fluxo futuro.

O estudo atuarial é realizado para acompanhamento gerencial de longo prazo e para as principais decisões estratégicas. Uma das hipóteses adotadas no estudo é a inflação médica, que também é considerada para efeito de orçamento de exercício futuro.

9. Como são definidos os *targets* no estudo de ALM? O fluxo de caixa é o mesmo utilizado no orçamento? Quem o elabora?

Resposta: Os *targets* são definidos anualmente com base no cenário atual e no resultado do estudo atuarial de longo prazo. O estudo é discutido em Diretoria, dado que é uma ferramenta estratégica e, posteriormente, levado à ciência do Conselho Fiscal. O fluxo de caixa utilizado para o estudo de ALM é elaborado pelo atuário e considerando que é de longo prazo, não é o mesmo utilizado no orçamento de cada exercício.

10. Há a possibilidade de equacionamento do Plano Cabesp Assistência Direta, que atualmente está deficitário?

Resposta: As ações para promover o equilíbrio financeiro estão restritas à readequação do custeio ou redução das despesas assistenciais. Considerando que a reforma estatutária trouxe uma melhora no pilar relacionado às contribuições, mas ainda insuficiente para promover o equacionamento do déficit, novas ações deveriam estar voltadas para redução dos preços, por meio de novo modelo de remuneração a prestadores e redimensionamento da rede credenciada. Importante mencionar, que a disciplina de uso por parte dos beneficiários é um fator chave para redução do desperdício e consequentemente redução de custos.

11. A alteração do percentual de contribuição do Plano Cabesp Assistência Direta de 5% para 6% previsto para Setembro/2020, será mantida?

Resposta: Sim, o aumento da contribuição está previsto no Estatuto Social da Cabesp e é imprescindível para busca do equilíbrio financeiro do plano.

No ano de 2019, ainda que a sinistralidade registrada pelo plano da Assistência Direta (271%) tenha sido inferior às registradas nos anos de 2017 (388%) e 2018 (333%), a relação ainda é preocupante. Significa dizer que são gastos R\$ 271 para cada R\$ 100 reais recebidos. Adicionalmente, o estudo atuarial referente a 2019 revelou déficit de R\$ 2,5 bilhões.

12. Quais operadoras do mercado, a Cabesp utilizou como parâmetro para comparação dos indicadores de uso?

Resposta: A Cabesp se utiliza de indicadores do mercado de Autogestão disponibilizados pela UNIDAS (União Nacional Instituições Autogestão em Saúde). Os indicadores de uso dos planos da Cabesp constam na página 12 do relatório anual, podendo ser comparados com os registrados pela UNIDAS, que são publicados em detalhe no sítio eletrônico dessa Associação (www.unidas.org.br > publicações > pesquisa Unidas).

13. Cabesp possui imóveis em seu patrimônio?

Resposta: A Cabesp possui apenas um imóvel em seu patrimônio, localizado na Rua Boa Vista, nº 293.

14. Dúvidas sobre estudo atuarial que aponta déficit de R\$ 2,5 Bi

Resposta: O estudo atuarial realizado aponta para um resultado deficitário de R\$ 2,5 Bi decorrente da relação da obrigação de R\$13,2 Bi frente ao patrimônio de R\$ 10,7 Bi que foi explanado pela Diretora Presidente na apresentação realizada na AGO, podendo ver revisto no vídeo disponível no Portal Cabesp, a partir do 22º minuto.

15. Quais as premissas consideradas para realização do estudo atuarial?

Resposta: O cenário é construído com base em hipóteses relacionadas ao perfil da população (fator idade, rotatividade e expectativa de vida), a projeção de gastos (custo per capita dos últimos 36 meses, inflação médica, valor presente da obrigação total), e também o Patrimônio, que está marcado a mercado. A Diretora Presidente fez apresentação dessas hipóteses que podem ser revisitadas assistindo o vídeo, a partir do 22º minuto.